

## Incentives News Flash n.º 8/2014

### Create value with public funding

#### Região Autónoma dos Açores (RAA): Regime dos Benefícios Fiscais Contratuais

O Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2014/A, de 27 de Junho, aprova o Regime dos Benefícios Fiscais Contratuais na RAA que pretende apoiar projectos de investimento que promovam (i) a reabilitação dos centros urbanos de vilas ou cidades ou (ii) a produção de bens e serviços transaccionáveis.

Os projectos deverão respeitar um valor mínimo de investimento, cujo montante é fixado anualmente no Orçamento da RAA. Em 2014, através do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de Janeiro, o valor mínimo de investimento passível de apoio é de Euro 2.000.000 para projectos nas ilhas de São Miguel e Terceira e de Euro 400.000 nas ilhas Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo.

Os benefícios podem assumir a natureza de (i) dedução à colecta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), e até à concorrência de 90% da mesma, da importância de 30% das aplicações relevantes realizadas; (ii) Isenção ou redução de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um período até dez anos, relativamente aos prédios utilizados no âmbito do projecto; (iii) Isenção ou redução de, pelo menos, 75 % do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) relativamente aos imóveis adquiridos e destinados ao projecto.

Em situação de insuficiência de colecta, a dedução do valor do benefício ainda não utilizado, em sede de IRC, poderá ser efectuada, nas mesmas condições, nas liquidações dos cinco exercícios seguintes.

Ao nível das aplicações relevantes, são elegíveis, entre outras, (i) o investimento em activos fixos tangíveis, adquiridos em estado novo, exceptuando as despesas apresentadas na legislação em apreço; e (ii) investimentos em activo intangível, de acordo com as regras definidas.

O montante global dos benefícios concedidos não poderá exceder o valor definido no Mapa Nacional dos Auxílios Estatais com finalidade regional, aprovado pela Comissão Europeia.

Por último, são elegíveis os projectos de investimento cuja realização se tenha iniciado a partir de 1 de Janeiro de 2014, podendo a candidatura ser entregue até à conclusão do investimento.

As candidaturas deverão ser apresentadas junto da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER (SDEA).

Para mais detalhes, consulte o [Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2014/A, de 27 de Junho](#).

**Para mais informações,  
contacte-nos:**

**Lisboa** +351 210 427 500

**Porto** +351 225 439 200

**Luanda** +244 222 679 600

[www.deloitte.pt](http://www.deloitte.pt)

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e suas firmas membro consulte [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria, corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede, globalmente ligada, de firmas membro, em mais de 150 países, a Deloitte combina competências de classe mundial com um conhecimento local profundo para ajudar os seus clientes a ter sucesso onde quer que operem. Os aproximadamente 170,000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão da excelência.

Esta publicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited ou por qualquer das suas firmas membro, respectivas subsidiárias e participadas (a "Rede Deloitte"). Para a tomada de qualquer decisão ou acção que possa afectar o vosso património ou negócio devem consultar um profissional qualificado. Em conformidade, nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta publicação.